LEI ORDINÁRIA N° 3465/2026

Concede a Comenda *PAX ET LABOR* às Irmãs Servas da Caridade de Ibiporã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida às IRMÃS SERVAS DA CARIDADE DE IBIPORÃ, a comenda *PAX ET LABOR*, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiporã.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 24 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 014/2026-LE
Autoria do vereador Rafael Eik Ferreira

Documento assinado digitalmente por José Maria Ferreira (063.***.***-68) em 30/06/2026 12:30
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 260625125912005 53